



ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTE

## **Mais de 25 Anos**

NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
E DA INCLUSÃO SOCIAL EM  
ANGOLA

### **XXV ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

#### **COMUNICADO FINAL**

**Luanda, 11 de Maio de 2019 – Luanda, 11 de Maio de 2019** – Realizou-se, nesta data, a XXV<sup>a</sup> Assembleia Geral Ordinária da ADRA, na sua Sede em Luanda, que contou com a participação de 43 membros, dos quais 6 por procuração. Ao analisar os assuntos constantes da agenda de trabalhos, a Assembleia concluiu e deliberou o seguinte:

1. Aprovou as actas das 23<sup>a</sup> e 24<sup>a</sup> Assembleia Gerais Ordinárias com emendas.
2. Ratificou a admissão de 3 candidatos a membros da Organização.
3. Ao apreciar o relatório de actividades referente ao ano de 2018, a Assembleia Geral debruçou-se sobre o contexto geral do país, tendo destacado os principais eventos ocorridos neste período, nomeadamente a afirmação de um novo estilo de liderança na Presidência da República, a melhoria da actuação dos órgãos de comunicação social estatais, o combate à corrupção e à impunidade, a preparação da implantação das autarquias locais e a crise económica e social, traduzida, sobretudo num nível de desemprego de mais de 28%, depreciação do poder de compra e a ineficiência das principais políticas públicas de protecção social.
4. Ao analisar os conteúdos do relatório, a Assembleia Geral registou com agrado as melhorias verificadas na sua elaboração, salientando-se a apresentação do trabalho desenvolvido pela Organização através do balanço do grau de cumprimento das metas projectadas. Contudo, a Assembleia Geral considerou existirem ainda desafios a enfrentar para melhorar o desempenho da Organização na comunicação da sua actividade através do relatório e, na esteira desta constatação, recomendou o seguinte:
  - a) A definição de critérios claros que permitam uma avaliação mais objectiva do grau de cumprimento das metas;

*Assembleia Geral Ordinária da ADRA*

---

*Luanda, 11 de Maio de 2019*

- b) A inclusão na actividade de monitoria de dados de cobertura da acção dos projectos;
  - c) A melhoria do relato do trabalho da Organização, mediante uma abordagem que permita aferir adequadamente os impactos e a sustentabilidade das acções, mas também a sistematização das lições aprendidas com a implementação dos projectos e o seu potencial para o exercício de influenciar as políticas públicas.
5. A Assembleia Geral reconheceu o esforço empreendido pela Organização, em 2018, na implementação de um número considerável de projectos, com um orçamento anual de mais de 4 milhões de dólares americanos, tendo mantido a sua acção em 25 municípios do país, apoiando 20.660 produtores agrícolas familiares e pequenos empreendedores periurbanos, dos quais 51,4% são mulheres.
  6. A Assembleia Geral aprovou o relatório do Conselho Fiscal referente ano de 2018, tendo em consideração as emendas introduzidas relativamente à verificação as contas.
  7. A Assembleia Geral tomou conhecimento do processo de saneamento da PROMODES e da regularização da situação legal dos bens patrimoniais da Organização.
  8. A Assembleia Geral aprovou as linhas gerais do Programa de Actividades de Comemorações do XXX Aniversário da ADRA.
  9. Ao ser informada sobre o pedido de reconhecimento da ADRA, pelo Estado, como Instituição de Utilidade Pública, apresentado em 2009, a Assembleia Geral manifestou o seu profundo desapontamento pela demora que se regista no processo.